

Semanário

Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 09 de Março de 2019 * Ano XIX - Edição 902

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

LEI N° 4.800 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado à reforma do prédio do antigo Pronto Socorro Central, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.195/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado à reforma do prédio do antigo Pronto Socorro Central, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

573 10.302.0004.2545.0000 Reforma do Prédio do Antigo Pronto Socorro Central 38.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0

310 000 SAÚDE-GERAL

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

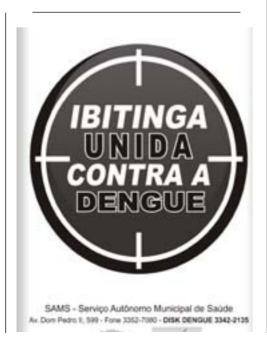
SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito Seção IISecretarias Municipais Seção IIIAutarquias Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal



01

02 06 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

15.452.0013.2019.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública -38.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F.R. Grupo: 0 01 00

01 PESSOA JURÍDICA TESOURO

110 000 GERAL

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

II) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com redução de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

II) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com redução de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

LEI N° 4.801 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.196/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02 13 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

572 26.782.0014.2067.0000 Manutençao do SERM 50.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00 01 TESOURO 110 000 GERAL

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02 13 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

286		18.541.0016.2508.00		-20.000,00	-20.000,00				
		3.3.90.39.00 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	F.R. Grupo: 0	01	00			
		110 000	GERAL						
	298	20.605.0014.2066.00		-20.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00			
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	306	26.782.0014.2067.00		-10.000,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00			
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						

- **Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- **II)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- **Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- **II)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

06

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

LEI N° 4.802 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.197/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

	94		0.52.0013.2019.0000 0.52.00 000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	15.0 F.R.:	00,00	01	00
02	10	00	SECRETARIA DA CU	JLTURA				
	249		02.0011.2055.0000 0.52.00 000	Manutenção da Secretaria Cultura EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	40.0 F.R.:	00,00 0	01	00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentarias:

02	06	00	SECRETARIA DE S	ERVIÇOS PUBLICOS							
	81	15.452	2.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	-15.000	,00					
		3.3.90	.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
		01		TESOURO							
		110	000	GERAL							

02 10 00 SECRETARIA DA CULTURA

247 13.392.0011.2055.0000 Manutenção da Secretaria Cultura -40.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

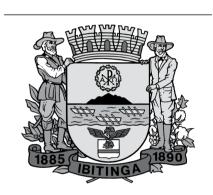
Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- **II)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- **Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- **II)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.





Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga - Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001 Registrado sobre Processo nº 468. Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail

· · · · · · · · · ·

imprensa@ibitinga.sp.gov.br Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO RIO CLARO-SP

CEP 13500-380

Circulação aos Sábados

Tiragem

2.000 EXEMPLARES

Distribuição Gratuita PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

LEI Nº 4.803 **DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

Estabelece denominação das Ruas do Jardim Alzira.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.200/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte

- Art. 1º Passa a denominar-se "Erotilde Rodrigues Saqueto", a Rua 1, localizada no Jardim Alzira.
- Art. 2º Passa a denominar-se "Ida Lippi Tagliare Levez", a Rua 2, localizada no Jardim Alzira.
- Art. 3º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente. Protocolo e Arquivo

LEI Nº 4.804 **DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

Estabelece denominação das Ruas e Avenida do Jardim Ypê III.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.201/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte

- Art. 1º Passa a denominar-se "Adão Ribeiro da Silva", a Rua 1, localizada no Jardim Ynê III.
- Art. 2º Passa a denominar-se "Rosalina Ribeiro Guimarães", a Rua 2, localizada no Jardim Ypê III.
- Art. 3º Passa a denominar-se "William Janes", a Rua 3, localizada no Jardim Ypê III.
- Art. 4º Passa a denominar-se "João Castellace", a Avenida 1, localizada no bairro Ypê III.
- Art. 5º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.
 - Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

LEI Nº 4.805 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Estabelece denominação de Ruas do Jardim Alvorada

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.202/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte

- Art. 1º Passa a denominar-se "Natal Camezo", a Rua A, localizada no Jardim Alvorada.
- Art. 2º Passa a denominar-se "João Mariano da Cunha", a Rua B, localizada no Jardim Alvorada.
- Art. 3º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

DECRETO Nº 4.464 **DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.800, de 07 de março de 2019, destinado à reforma do prédio do antigo Pronto Socorro Central, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.800, de 07 de março de 2019, no montante de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado à reforma do prédio do antigo Pronto Socorro Central, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

573 10.302.0004.2545.0000 Reforma do Prédio do Antigo Pronto Socorro Central 38.000.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 F.R.: 0 01 01 **TESOURO** 310 000 SALÍDE-GERAI

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da lação parcial da seguinte dotação orçamentária: anulação

02 00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS 06

> Manutenção dos Serviços de Limpeza 15.452.0013.2019.0000 -38,000,00 Pública OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS 3.3.90.39.00 F.R. Grupo: 01 00 PESSOA JURÍDICA 01 **TESOURO**

110 000 GFRAI

- Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orcamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
- II) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com redução de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
- Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 38,000,00 (trinta e oito mil reais).
- II) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com redução de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

DECRETO Nº 4.465 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.801, de 07 de março de 2019, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.801, de 07 de março de 2019, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

0.2	4.0	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO
02	13	00	AMRIENTE

26.782.0014.2067.0000 Manutenção do SERM 4.4.90.51.00

50,000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 **TESOURO**

01 110 000 GFRAI

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02 13 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

> Preservação do Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 18.541.0016.2508.0000 3.3.90.39.00

01

-20.000,00

00

- PESSOA JURÍDICA

	01 110 000		TESOURO GERAL					
298	20.605.0014.2	2066.0000	Manutenção da Secretaria		-20.000,0	0		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R	. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
306	26.782.0014.2	2067.0000	Manutençao do SERM		-10.000,0	0		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R	. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					

- **Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- **II)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- **Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas acões dos sequintes Programas:
- I) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- **II)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

DECRETO Nº 4.466 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.802, de 07 de março de 2019, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abrertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.802, de 07 de março de 2019, no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	06	00		SECRETARIA DE	SER'	VIÇOS PUBLICOS				
	94	15	.452	2.0013.2019.0000)	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15.000,00			
		4.4 01		.52.00		Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO	F.R.:	0	01	00
		11		000		GERAL				
02	10	00		SECRETARIA DA	CUL	TURA				
	249	9 13	.392	2.0011.2055.0000)	Manutenção da Secretaria Cultura	40.000	,00		
				.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	00
		01 11		000		TESOURO GERAL				
prove	Art. 2	Os c	rédi las	tos adicionais su anulações	plem parc	entares abertos na forma do artigo anterior ciais ou totais das seguintes	serão cob dotações	ertos o	com re rçamer	cursos tárias:
02	06	00	SI	ECRETARIA DE SE	ERVIÇ	ÇOS PUBLICOS				
	81	15.45 3.3.90 01 110			MAT	OURO	-15.000,0 F.R. Grupo:	0	01	00
02	10	00	SI	ECRETARIA DA CI	ULTU	RA				
	247	13.39 3.3.90 01 110			Manutenção da Secretaria Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		-40.000,0 F.R. Grupo:	0	01	00

- **Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- II) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- **Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- II) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- $\mbox{\bf Art.}~ \mbox{\bf 50}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de marco de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.486 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 19 de fevereiro de 2019, a Sra. Agda Cristiane Franco de Oliveira Novello, RG nº 29.296.345-2, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do 1º ano G, no período da tarde, na "EMEIEF D Leonor Mendes de Barros", atendendo o afastamento da Prof.ª Rosimeire Aparecida Pinheiro de Freitas designada para exercer a função de vice-diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

> ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.487 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 19 de fevereiro de 2019, a Sra. Luanna Maretti Denofri Muchiutte, RG nº 44.613.057-6, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Maternal I A, no período da manhã, na "EMEI Prof. Roberto Aparecido Massola", atendendo o afastamento da Prof.ª Maria Aparecida Zavitoski dos Reis, designada para exercer a função de diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

> ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.488 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 19 de fevereiro de 2019, a Sra. Mayara Palanca Gabriel, RG nº 46.220.310-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do 1º Ano A, no período da manhã, no Projeto Crescer, atendendo o afastamento da Prof.ª Ana Cristina Matos C. dos Santos Aranas, designada para exercer a função de diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

> ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.489 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 19 de fevereiro de 2019, a Sra. Sabrina Cristiane Pereira Andrade, RG nº 40.892.662-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Pré I C, no período da tarde, na "EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli", atendendo o afastamento da Prof.ª Josiane Maria Asensão, afastada pelo INSS.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

> ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.490 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 20 de fevereiro de 2019, a Sra. Aline Cristina Vinholes Spinardi, RG nº 40.169.289-9, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal,

em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Berçário II A, no período da manhã, na "EMEI Joana J. Branco – D. Joaninha", atendendo o afastamento da Prof.ª Simone Moreali Lucínio Giansante, designada para exercer a função de vice-diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Marco de 2019.

> ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.491 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 20 de fevereiro de 2019, a Sra. Eliane Bispo dos Santos Fávero, RG nº 33.041.660-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais a tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do 1º Ano B, no período da manhã, na "EMEF Prof.ª Francisca Simões", atendendo o afastamento da Prof.ª Patrícia Helena Rodrigues, afastada por processo de readaptação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.492 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 20 de fevereiro de 2019, a Sra. Karla Catarina Dardani, RG nº 54.364.677-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do 3º Ano B, no período da manhã, na "EMEF Prof.ª Francisca Simões", atendendo o afastamento da Prof.ª Silvia Tereza Lamino Carvalho, designada para exercer a função de

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

> ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.493 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 20 de fevereiro de 2019, a Sra. Jéssica Gomes de Alcantara, RG nº 48.993.454-7, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019,

a classe do 5º Ano A, no período da manhã, na "EMEF Prof.ª Maria Lúcia Geretto Caldas", atendendo o afastamento da Prof.ª Elisabete Araujo Supino, designada para exercer a função de vice-diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

> ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.494 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 20 de fevereiro de 2019, a Sra. Patrícia Vasconcelos, RG nº 28.067.350-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do 2º Ano C, no período da tarde, na "EMEF Prof.ª Dinah de Mello Campos", atendendo o afastamento da Prof.ª Lizandra Zucchi Carrozze, designada para exercer a função de chefe de seção.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

> ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.495 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 20 de fevereiro de 2019, a Sra. Carmen Caroline Vaz, RG nº 35.623.907-x, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Pré I D, no período da tarde, na "EMEIEF D Leonor Mendes de Barros", atendendo o afastamento da Prof.ª Clarice Aparecida Biondo Ribeiro, designada para exercer a função de Diretor do Departamento de Administração.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

> ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.496 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 20 de fevereiro de 2019, a Sra. Venancia Maria Oliveira de Arruda Jacomini, RG 40.591.649-8, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Maternal I A, no período da tarde, na "EMEI Prof.ª Nadir Monari", atendendo o afastamento da Prof.ª Josiane Aparecida Dalpino, designada para exercer a

função de diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

> ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arguivo

PORTARIA Nº 13.497 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 21 de fevereiro de 2019, a Sra. Cíntia Patrícia Salla, RG. 40.948.590-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Pré I C, no período da tarde, na "EMEI Semíramis Anita Tucci", atendendo o afastamento da Prof.ª Inara Santos, designada para exercer a função de vicediretor de escola

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

> ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.498 DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 13 de fevereiro de 2019, a Sra. Juliana Caetano Silva da Costa, RG nº 41.411.734-7, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Maternal II B, no período da manhã, na "EMEI Prof. Roberto Ap. Massola", atendendo o afastamento da Prof.ª Eliana Aparecida da Silva, designada para exercer a função de vice-diretor de escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de Março de 2019.

> ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.499 DE 08 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, o Sr. ALEXANDRE JOSE FUENTES, RG nº 2208577-6, Motorista, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Gestão de Frotas, constante da Lei Complementar nº 145, de 02 de agosto de 2017, com efeito retroativo a partir de 16/02/2019, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

CONTRATO Nº 077/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: REGIFLEX – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS LTDA – EPP. Objeto: fornecimento e instalação de poltronas no Teatro Municipal. Assunto: diante da determinação da Exma. Sra. Prefeita, fica o contrato supracitado suspenso pelo prazo de 120 dias, ou seja, até 21 de maio de 2019, para preservação dos atos jurídicos praticados até o momento, evitando a infringência de qualquer dispositivo legal. Ibitinga, 22 de janeiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de hortifrutigranjeiros para consumo na Merenda Escolar, Corpo de Bombeiros e Desenvolvimento Social por um período de 6 meses, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa MM BRASIL ALIMENTOS LTDA, CNP1 15.577.225/0001-82, para os lotes: LOTE I (Hortifrutigranjeiros — Cota principal) pelo valor global de R\$ 154.824,81 e LOTE II (Hortifrutigranjeiros — Cota reservada) pelo valor global de R\$ 51.586,69.

2. Publique-se.

3. Registrem-se os preços. 4. Cumpra-se. Ibitinga, 06 de março de 2019 CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - A Exma Sra. Cristina Maria Kalil Arantes, Prefeita Municipal, com base no parecer jurídico e informações prestadas do setor de compras e licitações e secretaria de planejamento, comunica aos interessados sobre a Retificação/Alteração do edital supracitado. Tal alteração se faz necessária para adequar o valor da obra que passa a ser de R\$ 472.391,12. Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento convocatório. Uma vez que a alteração em tela afeta a formulação da proposta de preços (Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93), altera-se a data de processamento do certame em tela para dia 28 de março de 2019, às 09h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, 330, Centro, Ibitinga-SP. Ibitinga, 08 de março de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - Abertura

 Objeto: Locação, montagem e desmontagem de Palcos, Arquibancada e Grade de Segurança para a Via Sacra 2019.
 Sessão de Julgamento: 21 de março de 2019, às 09h30min.
 Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 08 de março de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - Abertura Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de carne bovina, de frango, suína, almôndegas, salsichas e outros. Sessão de Julgamento: 21 de março de 2019, às 14h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 08 de março de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 047/2018 - CONVITE Nº 006/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ALICIO FRANCO DE GODOY JUNIOR – ME. Objeto: elaboração de projetos executivos de revitalização/construção de diversas praças da cidade. Alteração: prorrogação de prazo de execução por mais 60 dias, ou seja, até 08 de abril. Ibitinga, 07 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 093/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA – ME. Objeto: recapeamento asfáltico tipo CBUQ. Assunto: diante da determinação da Exma. Sra. Prefeita, fica o contrato supracitado suspenso pelo prazo de 60 dias, ou seja, até 28 de abril de 2019, diante da incerteza da empresa ter recebido notificação enviada anteriormente, sendo necessário o envio de nova notificação por meios de comunicação, evitando a infringência de qualquer dispositivo legal. Ibitinga, 28 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Chefe da Seção de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019: Ata de Registro de

Preços nº 015/2019 - Detentor: Detentor: MM BRASIL ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 15.577.225/0001-82, para os Lotes: Lote I (Cota principal): Item 1 "Abacaxi Pérola · 01kg e 1,2kg" R\$ 1,31 por unidade; Item 2 "Abóbora Cabotiá" R\$ 1,31 por quilo; Item 3 "Abobrinha Brasileira extra AA" R\$ 1,09 por quilo; Item 4 "Acelga" R\$ 1,04 por quilo; Item 5 "Alface Americana" R\$ 3,28 por quilo; Item 6 "Alho de cabeça in natura" R\$ 7,64 por quilo; Item 7 "Banana Maçã" R\$ 2,18 por quilo; Item 8 "Banana Nanica climatizada" R\$ 1,09 por quilo; Item 9 "Batata Doce rosada" R\$ 0,87 por quilo; Item 10 "Batata Monalisa especial" R\$ 1,09 por quilo; Item 11 "Beterraba" R\$ 1,09 por quilo; Item 12 "Brócolis ramoso" R\$ 4,91 por quilo; Item 13 "Cebola tamanho médio" R\$ 1,31 por quilo; Item 14 "Cenoura extra AA" R\$ 1,31 por quilo; Item 15 "Cheiro verde" R\$ 4,37 por quilo; Item 16 "Chicória" R\$ 3,28 por quilo; Item 17 "Chuchu Extra AA" R\$ 1,09 por quilo; Item 18 "Couve-flor" R\$ 3,82 por quilo; Item 19 "Couve manteiga clara" R\$ 3,28 por quilo; Item 20 "Goiaba vermelha" R\$ 1,04 por quilo; Item 21 "Limão Taiti" R\$ 1,24 por quilo; Item 22 "Maçã vermelha nacional Fuji" R\$ 2,07 por quilo; Item 23 "Mamão Formosa, tamanho grande" R\$ 1,04 por quilo; Item 24 "Mandioca descascada, vácuo ou congelada" R\$ 2,73 por quilo; Item 25 "Mandioquinha" R\$ 3,82 por quilo; Item 26 "Melancia - 8kg e 10kg" R\$ 0,93 por quilo; Item 27 "Melão amarelo" R\$ 2,02 por quilo; Item 28 "Milho verde em espigas" R\$ 2,73 por bandeja; Item 29 "Morango natural, bandeja aprox. 300gr" R\$ 3,55 por bandeja; Item 30 "Ovo de galinha, branco, grande, emb. isopor" R\$ 2,37 por dúzia; Item 31 "Pepino japonês" R\$ 1,09 por quilo; Item 32 "Pêra" R\$ 4,55 por quilo; Item 33 mentão verde" R\$ 2,73 por quilo; Item 34 "Repolho" R\$ 1,00 por quilo; Item 35 "Tangerina Ponkan" R\$ 1,37 por quilo; Item 36 "Tomate italiano tipo Saladete" R\$ 1,37 por quilo e Item 37 "Vagem para salada" R\$ 5,46 por quilo, totalizando R\$ 154.824,81; Lote II (Cota reservada): Itens e valores se repetem, totalizando R\$ 51.586,69. Ibitinga, 08 de março de 2019. João Paulo Baptista - Chefe da Seção de Registro de Preços.

Ibitinga, 08 de março de 2019

Rodrigo Hortolani Ladeira Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Desenvolvimento Social

Conferência Municipal do Idoso

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, em parceria com o Conselho Municipal do idoso, tem a hora de convidar V.S.ª para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Tema: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas Data: 18/03/2019 Horário: 08h ás 13h

Local: CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

Avenida Ivanil Francischini, 8753

Jardim Pacola

Secretaria de Obras

À luz da Lei 4.518 de 25 de outubro de 2.017 que dispõe sobre a limpeza e manutenção de terrenos particulares no Município de Ibitinga, ficam os Proprietários e Compromissários dos imóveis abaixo descritos, NOTIFICADOS nesta data, a procederem a regularização dos mesmos. Após 15 dias desta publicação, estarão sujeitos às penalidades expressas na Lei.

PROPRIETÁRIO E OU COMPROMISSÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

PEDRO ZEPONI NETO E OUTROS	QUADRA 08-LOTE 298 = RES. S. DOMINGOS II
ADRIANO DOS SANTOS	R. ORLANDO LUIZ MIOLA
EMP. IMOBILIARIO M.J.N. LTDA	QUADRA 09-LOTE 09 = RES. S. BENEDITO
JAILMA SANTOS DE SOUZA	R. ANTONIO CATALANO
ARAUTO CONSTRUÇÕES E EMP. IMOB. EIRELI	QUADRA 16-LOTE 17 = RES. S. BENEDITO R. JOÃO MARTINS VIEIRA = 429
ODAIR ROBERTO ZILLI	QUADRA 04-LOTE 23 = RES. JD. AURORA R. ADAIL POSCA
ALFREDO DE SOUZA CIARLEGLIO	QUADRA 22-LOTE 16 = JD. TROPICAL AV. MARILDA ALVES LOPES
ROSEMEIRE MARQUES CORREA E OU	QUADRA 10-LOTE 27 = RES. JD. PAINEIRAS AV. ENG. IVANIL FRANCISCHINI
EMP. IMOBILIARIO M.J.N. LTDA	QUADRA 05-LOTE 12 = RES. S. BENEDITO
DEISE LUCIA GAMA CASTRO	R. ANESIO CAMARGO = 306
PEDRO ZEPONI NETO E OUTROS	QUADRA 05-LOTE 134 = RES. S. DOMINGOS II
NAZARE DA SILVA TERRINHA	R. SILVIO APARECIDO VERDERIO
TAB. CONST. E EMP IMOBILIARIO LTDA	QUADRA 15-LOTE 10 = JD. MARIA LUIZA II
MARIA NICE DOS SANTOS	R. ANGELO PARRA = 84

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 300 Ibitinga, 28 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 6º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para Auxiliar de Escritório, homologado dia 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURICIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A) DOUGLAS BARBOSA MARTINS RIBEIRO

OFÍCIO Nº 301 Ibitinga, 28 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 7º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para Auxiliar de Escritório, homologado dia 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURICIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)

OFÍCIO Nº 323 Ibitinga, 1º de março de 2019.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 35º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2019.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURÍCIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A). SR(A) LUCIANA ZAVATA

OFÍCIO Nº 324 Ibitinga, 01 de março de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 5º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para Auxiliar de Serviços Diversos, homologado dia 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

MAURICIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) PATRICIA BORGES DE ALMEIDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nesta semana, acontecerão duas Audiências Públicas, sendo elas:

- Quarta-feira (13), no Auditório da Prefeitura Municipal, para apresentação do seguinte assunto:
 - Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente;
 - Outros assuntos de interesse público
- Quinta-feira, dia 14, às 18h, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Victor Maida,
- 563 Centro, para apresentação do seguinte assunto:
 - Implantação da Área Azul

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, a abertura de inscrições para o Concurso Público nº 01/2019, para provimento de cargos efetivos de: ADVOGADO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, ESCRITURÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO, SERVENTE, SERVENTE DE OBRAS, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TESOUREIRO, todos com regime jurídico pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Regime Previdenciário – Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal, vigentes e pertinentes.

A organização, a aplicação e a correção das provas do Concurso Público serão de responsabilidade da empresa TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.325.143/0001-15, situada na Rua Bahia, 796, Centro, ECHAPORÃ-SP, CEP 19.830-000, cuja definição das regras são as seguintes:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

Cargos	Jornada de trabalho semanal	Vagas	Valor Salário R\$	Valor da Taxa de Inscrição R\$	Pré-requisitos
Advogado	20hs.	CR*	1.682,49	75,00	Ensino Superior com formação em Direito e Registro na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). Bacharelado em Ciencias
Contador	20hs.	01	2.234,28	75,00	Contábeis e Inscrição no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).
Engenheiro Civil	30hs.	01	1.682,49	75,00	Ensino superior Completo em Engenharia Civil e Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).
Escriturário	40hs.	01	1.278,36	50.00	Ensino médio Completo
Operador de Máquinas	40hs.	02	1.207,09	30,00	Ensino Fundamental Incompleto e CNH
Pedreiro	40hs.	01	1.278,36	30.00	categoria D, ou superior. Ensiño Fundamental Completo.
Servente	40hs.	CR*	989,89	30.00	Ensino Fundamental Incompleto.
Servente de Obras.	40hs.	01	1.023,54	30.00	Ensino' Fundamental Incompleto.
Motorista.	40hs.	01	1.305,62	30.00	Ensino Fundamental e C.N.H. "D".
Técnico de Segurança do Trabalho	20hs.	CR*	1.465,01	50,00	Nível Médio Completo e Curso técnico de segurança no trabalho.
Tesoureiro	40hs.	CR*	1.604,80	50,00	Ensino médio Completo.

(*) CADASTRO DE RESERVA.

Observação I – Além da remuneração fixada em lei, os aprovados farão jus ao Cartão de Compras no valor de R\$ 350,00.

Este Edital na íntegra estará publicado no site da organizadora www.primeconcursospublicos.com.br e no site do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto www.saae.sp.gov.br, no dia 12 de março de 2019. As inscrições estarão abertas do dia 12 de março de 2019 a 26 de março de 2019, exclusivamente pela Internet, através do site www.primeconcursospublicos.com.br com a efetivação após pagamento do respectivo boleto, que deverá ocorrer até o dia 27 de março de 2019. Serão aplicadas provas escritas, com 40 (quarenta) questões objetivas, previstas para o dia 26 de maio de 2019, em

Serão aplicadas provas escritas, com 40 (quarenta) questões objetivas, previstas para o dia 26 de maio de 2019, em local e hora a serem divulgados posteriormente. A confirmação de datas e horários para realização das provas ocorrerá nos sites www.saaeibitinga.sp.gov.br e www.primeconcursospublicos.com.br e também no Semanário Estância de Ibitinga sendo da inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ibitinga/SP, 08 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA Gestor Executivo do SAAF

ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N 006/2019 – Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Gestor Executivo do SAAE, Sr. Luiz Carlos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. A Presente Licitação tem como escopo o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - Participação permitida a qualquer empresa do ramo de atividade, independente do porte da empresa, com tratamento diferenciado para MEs e EPPs em caso de empate ficto conforme especificação e

demais condições constantes do ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA contidas no edital.

Encerramento dia 21 de março de 2019 as 09h00min. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento de Compras e Licitações desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1.556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, pelo site www.saaeibitinga.sp.gov.br na aba PORTAL LICITAÇÕES ou pelo e-mail compras@saaeibitinga.sp.gov.

Ibitinga, 08 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA Gestor Executivo do SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2019

Processo Administrativo: nº 005/2019

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga — SAAE, através do Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo do SAAE, comunica a abertura de dispensa de licitação — CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DA ÁGUA com Fulcro no art. º 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibitinga, 08 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 004/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA SAAE – CNPJ 45.321.791/0001-90

CONTRATADA: TAVARES E SILVA — CONCURSOS PÚBLICOS LTDA — CNPJ 13.325.143/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

VALOR: Global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos

reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias

Ibitinga, 01 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato No: 005/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÎSTICA DE IBITINGA SAAE – CNPJ 45.321.791/0001-90

CONTRATADA: AMERICA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ 08.409.439/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA E COLETOR (RÉCOLHEDOR) DE GRAMA

VALOR: R\$ 15.395,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) valor global

PRAZO: 30 (trinta) dias

Ibitinga, 07 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CONTRATAÇÃO nº 005/2019

Processo Administrativo 005/2019

Com fulcro no art. 24, Inciso II, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O nº 005/2019, fundamentado no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVICO DE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DA ÁGUA, tendo como contratada a empresa TV STUDIOS DE JAU S/A, CNPJ 49.931.645/0004-80, sendo o valor total para essa contratação de R\$ 12.999,80 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Ibitinga, 08 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde — Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2016, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 27 de Março de 2016, homologado em 29/04/2016, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: Analista de Compras 08º - GILSON DE LIMA SALUSTIANO RG nº 43.531.001-X

Ibitinga, 08 de Março de 2019

Roberto Gonella Junior Gestor Executivo de Autarquia

PORTARIA Nº 731 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

O GESTOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar, para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização permanente dos serviços executados e prestações de contas do Convênio 01/2019, celebrado entre o Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga e a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, em conformidade com o Parágrafo quinto da

cláusula décima quarta do referido Convênio, os seguintes servidores: Amanda Geórgia Lambert, RG: 30.901.484-0 Enfermeira; Fernando Mesquita Pimenta, RG: 44.613.672-4, Almoxarife e Caroline Candida de Souza, RG: 48.181.608-2. Coordenador de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º - Os serviços prestados serão considerados de relevância ao município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Roberto Gonella Junior Gestor Executivo

Registrada em, 22 de fevereiro de 2019.

José Gentil Chies Chefe de Expediente

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. 1. Tendo em vista o apurado no Processo Licitatório nº 03/2019 o qual transcorreu na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de tiras para testes de glicemia, HOMOLOGO o objeto licitado em favor da seguinte licitante vencedora:- Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ no 05.343.029/0001-90 - Item 1 - Tiras de Testes de Glicose - R\$ 0,3900 a unidade. 2. Publique-se. 3- Contrate-se. 4. Cumpra-se. Ibitinga, 08 março de 2.019. Roberto Gonella Junior. Gestor Executivo da Autarquia.

SEÇÃO IV Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

PORTARIA Nº 007/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 — Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

RESOLVE:

1. Conceder férias a Carlos José Meira Castro, Secretário Executivo, pelo período de 11 a 30 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 08 de março de 2019 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga em 10 de março de 2019.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO: nº. 156/2015.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: Marcelo Bonini Guaglini – ME (MBG Tecnologias)

OBJETO: Serviço de Acesso à Internet.

VALOR: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais.

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato á

instrumento de Aditamento do contrato é alterada para:

Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

Subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2018. Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

> JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Contrato nº: 161/2016.

Origem: Processo Licitatório – Convite nº. 03/2016.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S. A. Objeto: Serviços de Telecomunicações na Modalidade STFC (Serviço Telefônico Fixo

Comutado) Digital – DDR DIGITAL, na quantidade de 02 DDR DIGITAL, sendo 30 juntores e 30 ramais Digitais para serem utilizados no Prédio sede da Câmara Municipal e 30 juntores e

30 ramais Digitais para uso no Prédio da Unidade II deste Poder Legislativo. Totalizando 60 juntores e 60 ramais digitais, com as

juntores e 60 ramais digitais, com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo

I) nos Termos das Concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações —

Anatel, assim como para prestação de serviço de 01 Linha Analógica, por um período de 12 (doze) meses.

Valor mensal estimado: R\$ 1.488,20 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte

centavos), e valor total global estimado de R\$ 17.858,40 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), por 12 (doze)

e oito reais e quarenta centavos), por 12 (doze) meses de contrato. Código do recurso e fonte: A despesa

correspondente à execução do presente instrumento de

Aditamento do contrato é alterada para: Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 -Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Subelemento Econômico: 3.3.90.40.05 Serviços de telefonia fixa e móvel

Prazo: 12 meses.

Data da Assinatura: 04 de abril de 2018. Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 164/2017.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº. 01/2017. CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: F. Martins Vieira – EPP. OBJETO: Locação e Suporte Técnico, referente ao Software Saturno, na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

VALOR: R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), mensais.

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: A despesa correspondente à execução do presente

instrumento de Aditamento do contrato é alterada para:

Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.01 - Locação de Equipamentos e Software.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017. Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Contrato nº: 165/2017.

Origem: Dispensa de Licitação nº. 02/2017. Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: Marcelo Bonini Guaglini – ME (MBG Tecnologias).

Objeto: Serviço de Conexão Ponto a Ponto. Valor: R\$649,90 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) mensais.

Código do recurso e fonte: A despesa correspondente à execução do presente instrumento

Aditamento do contrato é alterada para: Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 — Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Prazo: 12 meses.

Data da Assinatura: 08 de março de 2018. Ibitinga, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 172/2017 Contrato nº: 172/2017

Origem: Processo Licitatório – Convite nº. 06/2017.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Turística de Ibitinga. Contratada: Paulo Henrique Pinheiro de Souza 13881209840.

Objeto: Serviços de prevenção e manutenção em software e hardware de microcomputadores,

servidores, backup, rede e computadores, lentre outros.

Valor: Mensal de R\$1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais), totalizando para os 12

(doze) meses o valor total global de R\$14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Código do recurso e fonte: A despesa correspondente à execução do presente instrumento de

Aditamento do contrato é alterada para: Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 — Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.09 Manutenção e conservação de equipamento TIC.

Prazo: 12 meses Data da Assinatura: 05 de junho de 2018.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 174/2017.

ORIGEM: Processo Licitatório – Convite nº.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: Fiorilli Sociedade Civil Ltda – Software.

OBJETO: Locação, licenciamento de uso e assistência de programas de: contabilidade pública, folha de pagamentos, orientação e suporte técnico.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$ 1.731,88 (um mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta

e oito centavos) mensais. CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: A despesa correspondente à execução do presente

instrumento de Aditamento do contrato é alterada para:

Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 — Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.01 —

Locação de Equipamentos e Software.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2018

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2018. Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Contrato nº: 175/2017

Origem: Dispensa de Licitação.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: Liz Serviços Online Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de Implantação, Consolidação e Publicação On-Line dos

Atos Oficiais de efeito externo do Município. Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Código do recurso e fonte: A despesa correspondente à execução do presente instrumento de

Aditamento do contrato é alterada para: Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 — Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação

Comunicação PJ. e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.14 – Conteúdo WEB

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 08 de agosto de 2018. Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 176/2017 CONTRATO Nº: 176/2017.

ORIGEM: Licitação - Convite nº. 17/2017 CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: Openlegis Informática Ltda. EPP.

OBJETO: Serviços de Manutenção e suporte técnico.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais.

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: A despesa correspondente à execução do presente

instrumento de Aditamento do contrato é alterada para:

Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 — Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Servicos

de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.14 — Conteúdo WEB

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL CONTRATO: nº. 178/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: Marlene de Paula Biazi.

OBJETO: Locação de Imóvel.

VALOR: R\$2.981,12 (dois mil novecentos e oitenta e um reais, doze centavos).

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: 01 031 0001

2077 0000 – Contratação de Serviços Especiais Categoria Econômica 3.3.90.36.00 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Natureza Econômica: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel.

PRAZO: 12 meses.

Data da Assinatura: 01 de março de 2019. Ibitinga, 01de março de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assunto: Convocação

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Presidente, vem por meio deste convocar Vossa Senhoria para a reunião do CMDCA que acontecerá no dia 12/03/2019 ás 8h na Secretaria de Desenvolvimento Social com a seguinte pauta:

Decreto Legislativo Nº 62, de agosto de 2009 (Honra ao Mérito destinação IR);

Resolução Nº 3.134 de setembro de 2007 (Parceria com Câmara Municipal para campanha de doação ao FMDCA);

Processo de escolha do Conselho Tutelar; Repasse das Entidades;

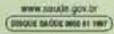
Atenciosamente,

Maria Carolina Endres Longhini Presidente do CMDCA

OUTROS CUIDADOS QUE VOCÉ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

- Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
- Trate adequadamente a piscina com doro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'áqua. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
- Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
- Verifique se todos os raíos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fochados.
- Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
- Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais polo menos uma voz por semana.
- Retire a água da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
- Não deixe acumular água na parte debaixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.

















Este jornal impresso em breve passará a ser um Diário Oficial Eletrônico, seguindo a Lei 4.694/2018. Disponível no: www.ibitinga.sp.gov.br